



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fones: 3226-2226 e 3226-1007
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

PORTARIA Nº 003 /2014

**AUTORIZA A CESSÃO DO SERVIDOR
PUBLICO MUNICIPAL ROMILDO
FERREIRA DA SILVA, PARA A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LADÁRIO/MS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **IRANIL DE LIMA SOARES**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentação no artigo 138, I, da Lei Complementar nº 49/2010 e Termo de Cooperação Mútua PML/MS nº 002, de 18 de novembro de 2013.

Considerando requisição da Prefeitura Municipal de Ladário, a cerca de cessão do servidor público municipal para aquele órgão, nos termos do Ofício nº 002/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ceder o servidor público municipal **ROMILDO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo Assistente administrativo, do Quadro efetivo desta instituição.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2014. Dê ciência, cumpra-se e faça-se constar na ata da primeira sessão ordinária.

Ladário-MS, 03 de fevereiro de 2014.


Iranil de Lima Soares
Presidente